



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 468/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.328, de 10 de outubro de 2023.

**PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO**

EM: 10/10/2023
ÀS: 12:27

graciel

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.328, de 10 de outubro de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.328/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO TERESA MACIEL, À
PROFESSORA NOEMIA ANDRADE
PEREIRA DA LUZ, EM
RECONHECIMENTO AO SEU GRANDE
DESTAQUE PROFISSIONAL E SOCIAL
NA ÁREA EDUCACIONAL, QUE
CONTRIBUI PARA MELHORIA DA
SOCIEDADE RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, nos termos do Decreto Legislativo n.º 442/2009, à Profesora Noemia Andrade Pereira da Luz, em reconhecimento ao seu grande destaque profissional e social na área educacional, que contribui para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista